
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2021 - GP, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com as determinações do – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/ Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com especial olhar para as vulnerabilidades decorrentes da pandemia do novo coronavírus;

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada neste município no dia 24/08/2021, no horário de às 07:30 h, às 13:30 h, no Ginásio de Esportes Augusto Elias, Município de Serra Caiada/RN, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição, Centro.

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 4º. Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, serão organizadas Comissões de Coordenação, Temática, Relatório, Facilitadores e de Secretaria, de composição paritária – Governo e Sociedade Civil.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social designados para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto;

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Serra Caiada/RN, 21 de julho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: DAC03875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2021. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>